

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, brasileiro, portador do CPF n° 663.347.481-49, residente e domiciliada na cidade de Axixá do Tocantins/TO, Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem **RATIFICAR** o enquadramento legal da inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, tendo como objeto a contratação da **empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.933.858/0001-19, com sede na Rua Santa Cecilia, número 11, sala 2, Bairro Jardim Oriental, em Imperatriz- MA, CEP: 65.913-240, neste ato representada por **FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO**, brasileiro, advogado, casado, inscrita sob o nº do CPF 019.154.513-96, documento de identidade 17396, com domicílio à Rua Santa Cecília, 11 – Jardim Oriental, Imperatriz, Maranhão – CEP 65.913-240, para Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, devidamente aprovada por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município – art. 72º, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, para que surta seus efeitos jurídicos.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação deste despacho na forma da Lei.

Axixá do Tocantins/TO, aos 06 dias do mês de junho de 2023.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE

Prefeito Municipal